



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019
PROCESSO N.º 335/2019 – CONTRATO N.º 79/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16931583883.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de oficinais de ARTESANATO, como atividades complementar ao Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, a serem aplicados a pessoas referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do município de São Miguel Arcanjo, referente ao lote 01, firmado em 16 de Abril de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16931583883**, CNPJ. sob o n.º 15.355.130/0001-14, com endereço na Rua Sirdilei Aparecido de Souza, n.º 48, Bairro Jardim Cananéia, CEP 18.185-000, em Pilar do Sul/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marilza Medeiros da Silva Arfeli**, RG. n.º 15.883.592, CPF n.º 169.315.838-83, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 08(três) meses, a partir de 16 de Abril de 2020, totalizando o valor de **R\$ 12.060,00** (doze mil e sessenta reais) para o quantitativo de **670** horas/aulas.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 15 de Abril de 2020.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16931583883**
Marilza Medeiros da Silva Arfeli

Testemunhas:

Nome

RG 32295609-2

Nome

RG 19638260